



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se o presente do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção e criação de cargo de provimento em comissão nos quadros da autarquia municipal de serviço autônomo de água e esgoto – SAAE Itapemirim.

No que tange a matéria, o presente projeto de lei complementar extingue o cargo de Assessor técnico Contábil e cria o cargo de Assessor de Meio Ambiente na Estrutura Administrativa do SAAE - Itapemirim.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra **óbice para seu regular processamento**.

Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2018.

---

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

---

Vereador: **Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

---

Vereador: **Lenildo Henriques**  
Membro - COFINOR